



AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº. 18/0010 – PG

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº **862/18**, torna público o **ADENDO**, no PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, destinado à contratação de serviços de locação de veículos tipo:

- a) Ônibus de turismo completo (modelo DD), semi-leito com motorista por quilometro rodado, transporte interestadual;
- b) Ônibus transporte municipal com motorista;
- c) Vans para transporte municipal com motorista;
- d) Micro-ônibus transporte municipal com motorista.

Para atendimento das demandas do SESC/TOCANTINS e para atender excursões do Turismo Social do SESC, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório.

2.1.1- A estimativa de locações previstas constitui-se em mera previsão, não estando o SESC/TO obrigado a realizá-la em sua totalidade, sendo que as locações serão feitas somente se houver demanda pelas áreas do SESC/TO., com base nos itens 11.9 e 11.10 do instrumento convocatório, abaixo transcritos:

11.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 11.10.

11.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

Desta forma, RESOLVE:

- a) **PRORROGAR** a data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais para o dia **10/10/2018**, às **09:00** (nove) horas, na Sede



Administrativa do SESC, sito à 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado CEP - 77.001-226.

- b) Acatar os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação encaminhados via correios, ficando validados os documentos referente a regularidade fiscal que por ocasião venham a vencer entre **02/10/2018 à 10/10/2018**.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro/Membro da CPL

PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente/Membro da CPL

FRANCISCO DAMIANA
Membro da CPL